PLANO DE CARGOS E CARREIRA - GERAL Nº 112

de 02 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – 20 HORAS E A EXTINÇÃO DE 01 VAGA DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – 20 HORAS E A EXTINÇÃO DE 01 VAGA DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º.

Fica criado no Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, o cargo de Médico Veterinário — 20 horas.

Art. 2º.

Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Médico Veterinário — 40 horas.

Art. 3º.

O nível, a carga horária, as vagas e os requisitos são os constantes na tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 02 de julho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

ANEXO – I

(ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2009)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
Cargo	***Nível***	***C.H.S***	***Vagas***	***Requisitos***
Médico Veterinário	*XII*	*20*	*02*	*REGISTRO NO CRMV*
Médico Veterinário	*XV*	*40*	*01*	*REGISTRO NO CRMV*

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeitura Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em